



POLÍTICA DE CONTROLES INTERNOS

**DAHLIA CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**

Novembro/2019

## ÍNDICE

OBJETIVO .....	3
RESPONSABILIDADES.....	3
PARÂMETROS.....	3
DISPOSIÇÕES GERAIS.....	4
VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO .....	5

## **OBJETIVO**

O objetivo desta política é descrever os controles internos a serem realizados no desempenho das atividades da Dahlia Capital Gestão de Recursos Ltda. (“Dahlia Capital”), assim como estabelecer regras e procedimentos a serem seguidos.

Todos os profissionais de Gestão de Recursos, Controles Internos, Riscos e *Compliance* da Dahlia Capital deverão contribuir para o cumprimento dessa presente política, de forma que o atendimento às normas, políticas e regulamentações vigentes, assim como o padrão ético e profissional da Dahlia Capital, sejam garantidos.

De forma a cumprir com os preceitos descritos na Instrução CVM nº 558/15, e com demais normas estabelecidas por órgãos reguladores e autorreguladores, tal política visa facilitar a identificação de debilidades operacionais, mitigação de riscos e de eventuais impactos causados por eventos operacionais, assim como sua frequência.

## **RESPONSABILIDADES**

A Dahlia Capital entende que todos os profissionais das áreas de Gestão de Recursos, Controles Internos, Riscos e *Compliance* devam contribuir para o cumprimento da política. Neste sentido, os gestores das áreas são os responsáveis por definir, manter e avaliar os controles internos relacionados às suas atividades, e formaliza-los de forma detalhada e objetiva.

O dever de controle e monitoramento do status dos controles implementados pertence à área de Riscos e *Compliance*, e deve prezar pela fiscalização em relação às atividades executadas pelos diversos colaboradores da Dahlia Capital no exercício de suas funções.

## **ATIVIDADES ALVO**

A Governança criada pela Dahlia Capital se baseia em políticas e manuais, que definem as regras e princípios que devem reger a execução das diversas atividades da empresa, relacionadas com a gestão e controles dos fundos. Tais políticas são:

- Código de Ética
- Investimentos Pessoais
- Seleção, Contratação e Monitoramento de Terceiros
- Rateio e Divisão de Ordens
- Gestão de Riscos
- Gerenciamento de Liquidez
- Exercício de Direito de Voto (Proxy Voting)
- Decisão, Seleção e Alocação de Investimentos.

A análise e avaliação das atividades desenvolvidas será feita de forma independente pela área de Riscos e Compliance, e medirá a eficiente adequação dos controles estabelecidos e implementados. Tal processo de avaliação se baseará em testes de aderência realizados periodicamente, por orientação do Diretor de Riscos e *Compliance*.

Com base nos resultados auferidos neste processo, a área de Riscos e *Compliance* avaliará a qualidade dos controles internos em produção, e indicará eventuais recomendações de melhorias em políticas, manuais, rotinas, e procedimentos.

O resultado deste trabalho será a base para a emissão de relatório de controles internos com a conclusão dos testes, de forma a cumprir com a Instrução CVM 558/15, artigo 22, que ficará disponível para consulta pelo referido regulador na sede da empresa.

## **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Em cumprimento ao art. 14, VII, da Instrução CVM n.º 558/15, a presente política está disponível no endereço eletrônico disponibilizado pela Dahlia Capital para tal fim.

## **VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO**

Esta política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. A presente política poderá ainda ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandam tal providência.